

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa ,552-fone(51)36771185  
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO Nº-0002/2022**

**Revoga-se a Portaria nº 33147 de 2021 que trata de autorizar o Servidor a conduzir veículos oficiais.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte :

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria de nº 33.147, de 20 de março de 2021, que autoriza o servidor **MARCO AURÉLIO GORNICKI**, Agente administrativo, a conduzir Veículos oficiais do Município sempre que necessário, tendo em vista sua ilegalidade.

Dom Feliciano, 19 de abril de 2022.

  
**FILIPPE TORRES GUIMARÃES**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
**Cristiano José Studzinski**  
- Secretário -